

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

mes_data dia_data

8 22

DECRETO Nº 002010/23 de 22 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001579/23 de 27 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(728) 27.695.28.2248 - 3.3.90.30.00.00.00.2.248-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(729) 27.695.28.2248 - 3.3.90.31.00.00.00.2.248-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	5.000,00
(730) 27.695.28.2248 - 3.3.90.32.00.00.00.2.248-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	5.000,00
(731) 27.695.28.2248 - 3.3.90.36.00.00.00.2.248-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.000,00
(732) 27.695.28.2248 - 3.3.90.39.00.00.00.2.248-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	199,99
(735) 27.813.4.2250 - 3.3.90.30.00.00.00.2.250-1500 - Material de Consumo	60.000,00
(736) 27.813.4.2250 - 3.3.90.31.00.00.00.2.250-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	10.000,00
(737) 27.813.4.2250 - 3.3.90.32.00.00.00.2.250-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	10.000,00
(738) 27.813.4.2250 - 3.3.90.36.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	14.275,00
(739) 27.813.4.2250 - 3.3.90.39.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	45.320,00

Total Suplementado: 161.794,99

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(71) 27.695.28.2233 - 3.3.90.30.00.00.00.2.233-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(72) 27.695.28.2233 - 3.3.90.31.00.00.00.2.233-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	5.000,00
(73) 27.695.28.2233 - 3.3.90.32.00.00.00.2.233-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	5.000,00
(74) 27.695.28.2233 - 3.3.90.36.00.00.00.2.233-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.000,00
(75) 27.695.28.2233 - 3.3.90.39.00.00.00.2.233-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	199,99
(81) 27.813.4.2230 - 3.3.90.30.00.00.00.2.230-1500 - Material de Consumo	60.000,00
(82) 27.813.4.2230 - 3.3.90.31.00.00.00.2.230-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	10.000,00
(83) 27.813.4.2230 - 3.3.90.32.00.00.00.2.230-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	10.000,00
(84) 27.813.4.2230 - 3.3.90.36.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	14.275,00
(85) 27.813.4.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	45.320,00

Total Anulação: 161.794,99

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 08 / 2023
EWL